



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MECÂNICO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº1526/2025, **DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária, conforme especificado abaixo:

I – 01 (um) Mecânico, 40 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ 5.352,82 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.526/2025.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

V – A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, ou por iniciativa do empregador.

VI – No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), CNH categoria mínima “B” e comprovante de curso de mecânica.

VII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
06 a 07/08/2025	Período de inscrição.
08/08/2025	Homologação de inscrições.
11/08/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver
12/08/2025	Resultado do recurso das inscrições indeferidas, se houver
13/08/2025	Aplicação da prova As 8:30 na sala da Secretaria de Educação.
13/08/2025	Divulgação do resultado provisório da prova
14/08/2025	Prazo de recurso do resultado da prova, se houver

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

15/08/2025	Divulgação do recurso do resultado da prova, se houver
18/08/2025	Homologação do Resultado Final

VIII – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

IX - A prova escrita terá questões de conhecimentos gerais em legislação municipal, português, matemática, e conhecimentos específicos, com um conjunto de 20 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada uma.

IX – A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

X – A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.

XI – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

XIII – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MECÂNICO
CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.526/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

() CARTEIRA DE IDENTIDADE

() CPF

() CNH categoria mínima “B”.

() Curso de Mecânica.

() Comprovante de escolaridade.

Quatro Irmãos, RS, _____, de agosto de 2025.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 13

SÍNTESE DOS DEVERES - Manter e reparar máquinas, veículos e motores.

ATRIBUIÇÕES - Consertar peças de máquinas; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar, ajustar reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freio carburadores, aceleradores magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel ou a gasolina; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar, em tais casos; tomar parte em experiências com carros consertados; efetuar a lubrificação em todos os veículos, caminhões e máquinas e ônibus; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução formal: Ensino Fundamental incompleto.

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Habilitação Profissional: Curso de Mecânica.